



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano IX - Edição nº 01287 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Souto Soares publica**



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6BA3638950B2EA048F288CBA30B89C4F

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024LI-FMAS - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024FMASIN - ESTEFANI OLIVEIRA DE SOUZA
- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 076/2023LI-FME
- RESULTADO DE DISPENSA nº 021/2024PMSSDI
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 021/2024
- TERMO DE REVOGAÇÃO DE001/2024
- AVISO DE DISPENSA nº 026/2024PMSSDI.
- CT 036/2024 - DECRETO - ALTERAÇÃO DE QDD.
- DECRETO CT 037/2024 - SUPLEMENTAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### Inexigibilidade nº 002/2024FMASIN

**Contratante:** Fundo Municipal de Ação Social de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** Contrato de Locação de imóvel situado no Povoado As Lagoas, Souto Soares-Ba, medindo 48 m<sup>2</sup> (quarenta e oito metros quadrados), composto por 04 dependências, para funcionamento temporário de moradia de uma família que aguarda melhorias habitacional do seu lar, conforme relatório técnico nº 032/2024 encaminhado pela Equipe técnica do CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

**Contratado:** **ESTEFANI OLIVEIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 079.284.385-18 e portadora do RG. nº 22.263.703-07SSP-BA, Residente e Domiciliada na Comunidade de AS LAGOAS, Zona Rural de Souto Soares-Bahia.

**Valor global:** R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) mensal, perfazendo o valor global de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).

**Embasamento Legal:** Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/21.

**Data Homologação/ Ratificação:** 04 de Abril de 2024.

**Gestor do Fundo:** Ângela Pereira Gusmão

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato N° 003/2024LI-FMAS - Processo de Inexigibilidade nº 002/2024FMASIN**

**Contratante:** Fundo Municipal de Ação Social de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** Contrato de Locação de imóvel situado no Povoado As Lagoas, Souto Soares-Ba, medindo 48 m<sup>2</sup> (quarenta e oito metros quadrados), composto por 04 dependências, para funcionamento temporário de moradia de uma família que aguarda melhorias habitacional do seu lar, conforme relatório técnico nº 032/2024 encaminhado pela Equipe técnica do CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

**Contratado:** **ESTEFANI OLIVEIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 079.284.385-18 e portadora do RG. nº 22.263.703-07SSP-BA, Residente e Domiciliada na Comunidade de AS LAGOAS, Zona Rural de Souto Soares-Bahia.

**Valor global:** R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) mensal, perfazendo o valor global de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).

**Embasamento Legal:** Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Ação Social.

Ação: 2010 – Benefícios Eventuais.

Classificação Econômica: 33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.

Fonte:1500

**Prazo de Vigência:** 04/04/2024 a 31/12/2024.

**Gestor do Fundo:** Ângela Pereira Gusmão

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 076/2023LI-FME

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023FMEDI, CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 076/2023LI-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E O SR. **GUILHERME DOURADO LOPES OLIVEIRA**.

o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizada à Avenida José P. Sampaio, nº 08, Centro, representada neste ato pela, Sra. **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG n.º 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF n.º 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato nº 076/2023LI-FME, que foi firmado com o Sr. **GUILHERME DOURADO LOPES OLIVEIRA**, o que faz em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Cláusula VI do contrato, mediante as cláusulas a seguir

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato de locação de imóvel nº **076/2023LI-FME**, que tem por objeto a locação do imóvel, situado na Rua B, Lote Rodrigues, 52 A-RE das Arvores, Irecê/BA, CEP:44.900-00, medindo 159,00m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e nove metros quadrados), composto por 11 (onze) dependências, sendo 04 (banheiros), usado como República para Estudantes do Município de Souto Soares-Ba.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O motivo da rescisão contratual se dá em razão da falta de estrutura do imóvel que vem impedindo a moradia segura dos estudantes.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Fica rescindido o contrato a partir de 30 dias a contar da data da notificação, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Souto Soares, 22 de Abril de 2024.

**ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**  
Gestora Do Fundo Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

### RESULTADO DE DISPENSA nº 021/2024PMSSDI – LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 021/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para instalação de corrimão duplo em aço inox 304 na praça Isabel Sampaio para a inclusão e a segurança dos frequentadores do referido local, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo do Município de Souto Soares/BA, conforme termo de Referência.

#### EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

A empresa **ERITON JOSE DE SOUZA**, CNPJ nº 33.243.480/0001-70, localizada na Avenida Pedro Gaspar, nº 460, Barroquinha, Souto Soares - BA, CEP 46.900-000. Vencedora no valor de global de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 22 de Abril de 2024.

**Amaury Alves Batista Junior**  
Agente de Contratação

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 021/2024PMSSDI, Objeto: contratação de empresa especializada para instalação de corrimão duplo em aço inox 304 na praça Isabel Sampaio para a inclusão e a segurança dos frequentadores do referido local, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo do Município de Souto Soares/BA, conforme Termo de Referência.

Contratada: **ERITON JOSE DE SOUZA**, CNPJ nº 33.243.480/0001-70, localizada na Avenida Pedro Gaspar, nº 460, Barroquinha, Souto Soares – BA, CEP 46.900-000. Vencedora no valor de global de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Souto Soares/BA, 22 de Abril de 2024.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



## TERMO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

A autoridade superior do município de Souto Soares-Ba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento as disposições previstas no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, decide REVOGAR a Dispensa Eletrônica nº 001/2024, que tem como objeto: contratação de consultoria especializada para realização da V jornada social dos trabalhadores da Assistência Social para discutir o enfrentamento ao trabalho infantil, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Ação Social informando que no transcorrer do processo foram identificadas necessidades de mudanças no objeto e no termo de referência que alteram os serviços a ser contratado, sendo este o motivo ensejador da revogação;

REVOGA-SE, a Dispensa Eletrônica nº 001/2024, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Souto Soares (BA), 22 de abril de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 - CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**AVISO DE DISPENSA nº 026/2024PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**  
**Processo Administrativo nº 014/2024**

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, atendendo os interesses das Secretarias Municipais de Administração Geral, Saúde, Educação e Assistência Social, deste município; conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, com valor global de R\$ 59.414,41 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e um centavos), podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:** DIA 25/04/2024, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF) **NO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:** [licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br](mailto:licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br)

**OU PODERÃO SER ENTREGUES PRESENCIALMENTE NA SALA DA CPL, SITUADA NA AVENIDA JOSÉ SAMPAIO, Nº 08, PRÉDIO, CENTRO, SOUTO SOARES/BA, ATÉ ÀS 17H:00 DO DIA 25/04/2024.**

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município [https://www.soutosoares.ba.gov.br/](https://www.soutosoares.ba.gov.br) ou através do [licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br](mailto:licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares, 22 de Abril de 2024.

Amaury Alves Batista Junior

Agente de Contratação



# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, 08  
Centro  
SOUTO SOARES - BA  
CNPJ: 13.922.554/0001-98

**Decreto Nº CT 036/2024 / 2024**  
**De 22 de Abril de 2024**  
**Lei 642 / 2023**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 171/2023 de 26/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

<b>020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>1009 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>		
3.3.9.0.34.00.00.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	0,00	1.000,00
3.3.9.0.37.00.00.00 / 15000000 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>
<b>020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2031 - MANUTENÇÃO DA CASA DO ESTUDANTE</b>		
3.3.9.0.36.00.00.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00	26.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>

SOUTO SOARES - BA, 22 de Abril de 2024

André Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito  
19639719504

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, 08  
Centro  
SOUTO SOARES - BA  
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 037/2024  
22/04/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 20.000,00( Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 642 de 8 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

010101	CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES		
2019	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO LEGISLATIVO - PLENÁRIO		
3.3.9.0.14.00.00.1	Diárias - Civil		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>20.000,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>20.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$20.000,00

**Dotações Anuladas**

010101	CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES		
2019	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO LEGISLATIVO - PLENÁRIO		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>20.000,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>20.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 22 de abril de 2024

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08  
Centro  
SOUTO SOARES - BA  
CNPJ: 13.922.554/0001-98

---

André Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito  
19639719504